Universidade Federal de Santa Maria

Curso: Relações Internacionais

Disciplina: Instituições Internacionais

Data:/_0	6_/_2023_
Nome do(a) Aluno(a)	Nota

Professor Dr. POERSCHKE, Rafael P.

Avaliação Parcial III – (Peso 8,0)/0,4 ptos cada assertiva.

Conteúdo abrangido: Acordo de Bretton Woods, OMC e Mercosul.

■ Prova Objetiva: Assinale (V) quando julgar a assertiva verdadeira ou (F) para falsa.

(Questão 1) Em meio a inúmeros debates sobre inflação e criptomoedas, completamos 50 anos do fim do Acordo de Bretton Woods. Por volta de 1968, a tentativa de defender o dólar em um preço fixo de US\$ 35 a onça se tornava cada vez mais insustentável. Circunstância essa causada especialmente dadas a políticas de gastos elevados dos governos Eisenhower, Kennedy e Johnson. Em 1971, mais e mais dólares eram impressos em Washington e injetados no exterior, com os gastos do governo nos programas militares e sociais.

Nos primeiros seis meses de 1971, ativos na ordem de US\$ 22 bilhões fugiram dos Estados Unidos. Em resposta, em 15 de agosto de 1971, Nixon emitiu a Ordem Executiva 11.615 com a Lei de Estabilização Econômica de 1970, impondo unilateralmente controles de preços e salários de 90 dias, uma sobretaxa de 10% de importação e, mais importante, "fechou a janela do ouro", tornando o dólar inconversível em ouro diretamente, exceto no mercado aberto, anunciada como uma suspensão "temporária".

Essa decisão foi tomada sem consultar membros do sistema monetário internacional ou mesmo seu próprio Departamento de Estado e logo foi apelidada de Choque de Nixon, ou o que hoje conhecemos como o princípio do fim do Sistema Bretton Woods. O processo de dissolução do sistema durou mais dois anos, até 1973. E, em março daquele ano, as principais moedas começaram a flutuar umas contra as outras. Membros do FMI estavam então livres para escolher qualquer forma de acordo de câmbio que desejassem (exceto o padrão ouro). Permitiu-se que a moeda flutuasse livremente e esse é o sistema que temos até o presente momento.

1)	()	O Acordo de Bretton Woods, em julho de 1944, buscava delinear um mecanismo de ajuste para desequilíbrio nos balanços de pagamentos de países, compor um fundo para fornecer liquidez imediata (disponibilidade divisas) a fim de dar vazão para os fluxos comerciais, bem como reforçar a confiança do sistema. Para tal, foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Organização Mundial do Comércio.
2)	<u>()</u>	O Entre Guerras (1918-1939) foi um período marcado por surtos inflacionários, desvalorizações competitivas e desemprego. Isso contribuiu para a desorganização do regime conhecido como Padrão Ouro, uma vez que as taxas de câmbio em uma boa parte desse período flutuaram livremente, independente das reservas de ouro.
3)	()	Com relação ao Padrão Ouro e o Acordo de Bretton Woods podemos afirmar que o primeiro pode ser caracterizado como um arranjo cambial de taxas fixas, ao passo que o segundo seria conhecido como fixoajustável. Então, a taxa de câmbio poderia ser alterada com a permissão do Fundo Monetário Internacional (FMI), assim, o FMI apoiava a flexibilidade não frequente das moedas, exceto no caso do dólar.
4)	<u>()</u>	O Fundo Monetário Internacional (FMI) é constantemente alvo de críticas. Uma delas reside no fato de que por ser um fundo, existe uma assimetria no poder decisório. Quanto maior o volume de recursos que um país possui no fundo, tanto maior será seu poder decisão – peso do voto.
5)	<u>()</u>	Pela Acordo de Bretton Woods (1944), ao Fundo Monetário Internacional (FMI) caberia gerir o sistema de taxas fixas (ajustável) de câmbio adotado no Acordo e controlar os fluxos de comércio entre os países signatários.

(<u>Questão 2</u>) Com fragmentação crescente no comércio global, a diplomacia brasileira busca, nesta semana, apoio de países para fazer com que EUA permitam a retomada de funções importantes da organização. A Organização Mundial do Comércio (OMC) enfrenta uma paralisia em uma de suas principais estruturas. Trata-se do Órgão de Apelação (Appellate Body) da entidade, segunda instância responsável por arbitrar disputas comerciais entre países.

O órgão funciona de maneira colegiada, com sete membros. Com a paralisação dos trabalhos – a primeira em 22 anos –, o sistema de resolução de conflitos da entidade fica prejudicado. Enquanto o impasse não for resolvido, disputas comerciais entre países podem ficar sem solução.

O ex-diretor-geral da instituição, o brasileiro Roberto Azevêdo, afirmou à época que a situação era complexa. "O fim da OMC seria a lei da selva. A primeira consequência vai ser o fim da previsibilidade. Sem ela, não há investimento. Sem investimento, não há crescimento econômico. E, sem crescimento econômico, não há empregos", afirmou o diretor em entrevista à "Rede Globo". <fonte: dezembro de 2019. Acesso em junho de 2023. Gazeta do Povo >

sezemere de 2015, Troubbe em jumie de 2026, Edzem de 1076		
		São consideradas funções da OMC: Gerenciar acordos que compõem o Sistema Multilateral de Comércio;
6)	()	Servir de fórum para discussão do comércio internacional; Gerir o Sistema de Solução de Controvérsias; Gerir o
		sistema de câmbio dos países (taxas de câmbio).
		O Appellate Body ou Órgão de Apelação foi estabelecido em 1995 no âmbito do Artigo XVII do Entendimento
		sobre Regras e Procedimentos que regem a Solução de Controvérsias (DSU, na sigla em inglês). Trata-se de um
7)		órgão permanente composto por sete membros que analisa recursos apresentados em relação a relatórios
	, ,	emitidos por painéis em disputas levadas por membros da OMC. O Órgão de Apelação pode confirmar,
		modificar ou reverter as constatações e conclusões jurídicas de um painel, e os Relatórios do Órgão de Apelação

		são adotados pelo Órgão de Solução de Controvérsias (DSC) a menos que todos os membros decidam não o
		fazer. Ainda, na OMC está previsto a possibilidade de recurso contra o relatório do <i>Appellate Body</i> .
8)	()	Dentre os princípios da OMC, o Princípio do Tratamento Nacional (Artigo III) tem como objetivo fundamental evitar o protecionismo que um país possa exercer sobre seus produtos em detrimento do produto importado. Por essa razão, também é conhecido como princípio da igualdade de tratamento.
9)	()	O estado X, principal importador mundial de brocas helicoidais, adquire o produto de vários países, entre eles os estados Y e Z. Alegando questões de ordem interna, o estado X, num dado momento, decide majorar o imposto de importação das brocas helicoidais provenientes de Y, e mantém inalterado o tributo para as brocas helicoidais oriundas de Z. Considerando que os países X, Y e Z fazem parte da Organização Mundial do Comércio (OMC), com base em que princípio da Organização o estado Y poderia reclamar dessa prática. No Artigo I do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio (OMC) temos o princípio basilar da Organização, isto é, o Princípio da Nação Menos Favorecida.
10)	()	Para ser membro da OMC o Estado interessado precisar ser um membro da ONU.
11)	()	Estudamos que durante o período do GATT aconteceram 8 Rodadas (<i>Rounds</i>) de negociação, as quais precederam a formação da OMC em janeiro 1995. Quanto às rodadas é possível afirmar que as cinco primeiras foram menos abrangentes, pois trataram da redução de tarifas, ao passo que as demais abarcaram diversos temas e um número maior de países.

(<u>Questão 3</u>) Como parte das comemorações de seus 30 anos de existência, o MERCOSUL aprovou uma nova logomarca, que será utilizada ao longo de 2021 para comemorar as três décadas de integração. A nova logomarca, que inclui a fachada do prédio da sua sede em Montevidéu, foi trabalhada e aprovada pelo Grupo de Trabalho "MERCOSUL 30 anos", dependente da Comissão de Representantes Permanentes, os embaixadores designados por cada país para trabalhar com o bloco.

O MERCOSUL nasceu formalmente em 26 de março de 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção pelos presidentes de seus quatro países fundadores, pelo Governo da República Argentina Carlos Saúl Menem, pela República Federativa do Brasil Fernando Collor, pela República do Paraguai Andrés Rodríguez e pela República Oriental do Uruguai Luis Alberto Lacalle Herrera.

12)	()	Os principais efeitos estáticos da integração regional foram descritos por Jacob Viner. Podemos dizer que os efeitos positivos estão na criação de comércio intrabloco, enquanto a parte negativa seria o desvio de comércio para dentro do bloco em função da presença de tarifas contra terceiros.
13)	<u>()</u>	O Regionalismo é tido como o modelo <i>second best</i> . Embora contrarie a lógica multilateral de liberalização, os acordos comerciais desse tipo contribuem para o avanço da integração comercial regionalmente. No Mercosul, temos o livre fluxo de mercadorias/serviços, a aplicação de uma Tarifa Externa Comum (TEC) e a aplicação de um ordenamento comum de defesa comercial, que inclui Salvaguardas e Medidas Compensatórias.
14)	()	Estudamos a formação do Mercosul e outros blocos regionais. Contudo, ao longo da discussão percebemos que esse tipo de arranjo pode ser tratado como uma exceção dado que os países estão sujeitos às regras e princípios do sistema multilateral de comércio. Para tanto, o Artigo XXIV do GATT/OMC disciplina a constituição de tais acordos uma vez que, em última instância, eles visam liberalizar o comércio multilateralmente.
15)	()	Um dos benefícios dos acordos regionais seria o aumento da concorrência e a possibilidade de ganhos de especialização com o aumento da escala de produção.
16)	()	Em relação aos graus de integração em arranjos comerciais, o Mercosul é mais que uma zona de livre comércio, ele se caracteriza como Mercado Comum.

(Questão 4) "The trade certified by GATT is like the fox put in charge of the hen house. The fox is clever enough not only to eat the hens, but also to convince the farmer that it is the way things ought to be." - Michel J. Finger

Os direitos antidumping (AD) têm como objetivo evitar que os produtores nacionais sejam prejudicados por importações realizadas a preços de dumping, prática esta considerada como desleal em termos de comércio em acordos internacionais. Imagine que uma fábrica chinesa de canetas venda seu produto no mercado interno a US\$0,17/un, mas quando a mesma empresa exporta este produto para o Brasil, o valor praticado é o de US\$0,05/un. Esta prática de mercado é considerada "Dumping". Esse foi o caso denunciado pela empresa BIC que produz canetas similares no Brasil e sentiu-se prejudicada pelo preço da mercadoria chinesa. A denúncia foi aceita e desde 2010 as canetas esferográficas de NCM 9608.10.00 importadas da China possuem uma taxa antidumping no valor de US\$14,52/kg.

17)	()	Vimos que a aplicação do Artigo VI do GTT/OMC é muito controversa, uma vez que a decisão de aplicação de medidas AD contra as importações é tomada pela autoridade investigadora nacional a pedido da indústria doméstica. Contudo, o Artigo VI disciplina o uso das medidas Antidumping, sendo assim, a aplicação dessas medidas depende da existência de uma relação entre a prática do dumping e dano/prejuízo à indústria doméstica.
18)	()	Observe que a Resolução n.14 da Câmara de Comércio Exterior (Camex), de março de 2010, RESOLVE: "Art. 1º Aplicar direito antidumping definitivo, por até 5 anos, nas importações brasileiras de calçados, classificados nas posições 6402 a 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), da República Popular da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa de US\$ 13,85/par (treze dólares estadunidenses e oitenta e cinco centavos por par)". Portanto, a medidas antidumping se materializam na cobrança de valores adicionais quando da importação do produto objeto da medida e quem deve pagar o valor da medida é o exportador Chinês.
19)	<u>()</u>	A imposição de um direito antidumping, conforme o Artigo VI do GATT/OMC, visa reestabelecer as condições de concorrência no mercado afetado pela importação de produtos com dumping.
20)	(O chefe do Executivo tem competência para suspender a exigibilidade de direito antidumping definitivo aplicado, mediante a exigência de depósito em dinheiro ou fiança bancária.